



PORTARIA Nº 126-DG/IFAM CPA, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 675-GR/IFAM, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000004/2025-92, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29180 / 2025, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 13/05/2025; bem como o Despacho nº 29366 / 2025, emitido pela Direção-Geral, em 13/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000004/2025-92,

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
1639385	MÁRIO BENTES CAVALCANTE	701079	18/07/2023 a 17/07/2024	E-017	E-018	01/01/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.